



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5876



**MOÇÃO Nº 705/2019**

Código: P1312645788/5876

## **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO EMPRESÁRIO LUIZ TORREZAN, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO À FRENTE DO POSTO E CHURRASCARIA ALEXANDRIA I e II**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao empresário **Luiz Torrezan**, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente do Posto e Churrascaria Alexandria I e II*.

O homenageado é empresário bem conceituado em nossa região, exercendo a sua atividade empresarial com competência e dedicação administrativa há muitos anos. Cidadão respeitado junto aos profissionais do ramo e, principalmente, junto aos seus funcionários, clientes e amigos.

No início da década de 80, mas exatamente por meados de 1981, o Sr. Luiz Torrezan adquiriu o Auto Posto que depois de algum tempo passou-se a se chamar Alexandria. Com apenas duas bombas de combustíveis para abastecimento, muito esforço, trabalho, coragem e uma boa pitada de inteligência, o Posto Alexandria está com mais de 38 anos de atividades, é um posto conceituado e muito qualificado não só para os clientes da região, mas para todos que conheçam e passem a ser clientes. E agora com o Alexandria II em nossa cidade de Assis/SP.

Fundado em 29 de julho de 1981, o Posto Alexandria era pequeno, mas com o passar dos anos e com o empenho da família Torresan, tornou-se uma grande referência das estradas brasileiras. Ocupando uma área de 64 mil metros quadrados, o Posto Alexandria é aberto 24 horas por dia, de forma ininterrupta. Para isso, conta com uma equipe de mais de 150 funcionários que trabalha em três turnos. O posto comercializa diariamente mais de 150 mil litros de óleo diesel e tem uma média mensal de vendas do produto em torno de três milhões de litros, uma das maiores do Estado e também do Brasil. Como resultado, o Posto Alexandria é premiado há 15 anos pela Ipiranga como cumpridor das metas estabelecidas pela companhia.



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

Os Postos Alexandria I e II seguem as mais rigorosas normas de qualidade impostas pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, bem como oferece serviços complementares, como lavagem completa, troca de óleo, vulcanização e conserto de pneus, auto elétrica e lubrificação.

Outro destaque são os restaurantes que servem rodízios de carnes, saladas de todos os tipos, self-service e pratos quentes, contando com uma equipe de qualidade e muito empenhada para cada vez oferecer atendimento de boa qualidade e acima de tudo, ter clientes como amigos.

Com todo esforço, inteligência e dedicação, o Auto Posto Alexandria I e II, se solidificam na região devido empenho de cada funcionário que ali trabalha. PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o empresário **Luiz Torrezan** e o aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente do Posto e Churrascaria Alexandria II*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, em 10 de julho de 2019.

**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**  
Vereador - PSD

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 5876.**

